# **DIÁRIO OFICIAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA

**EXECUTIVO** 

Volume: 5 - Número: 3503 de 15 de Janeiro de 2025

DATA: 15/01/2025

### **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

#### **ACERVO**

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

#### **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

#### **CONTATOS**

Tel: 9832102601

E-mail: ppindaremirim@gmail.com

#### **ENDERECO COMPLETO**

AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 CENTRO, CEP: 65370-000

#### **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim



# **SUMÁRIO**

# **PORTARIAS**

▼ PORTARIA: 060/2025 - GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – FMPI E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA.

#### **GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 060/2025**

**PORTARIA N° 060/2025-GP** 

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE PINDARÉ-MIRIM - MA.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o Sr. ANDRE DE OLIVEIRA SOEIRO, portador do RG nº 0371301220099 SSP/MA e CPF nº 603.759.543-76, Secretário Municipal de Assistência Social, Infância e Juventude, nomeado pela Portaria nº 004/2025, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMPI e Gestor do Fundo Municipal Para a Infância e Adolescência - FIA.

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 15 de janeiro de 2025.

#### **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

